



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA NA SECRETARIA DO
TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
VIGÉSIMA TERCEIRA REGIÃO NO PERÍODO DE 29 DE JUNHO A 03 DE
JULHO DE 2009**

**Disponibilizada no DJE n. 740 de 08.07.2009 (quarta-feira),
nas páginas 84/85 e publicada em 09.07.2009 (quinta-feira).**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano dois mil e nove, às dez horas, na Secretaria do Tribunal Pleno, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3355, 2º Andar, Centro Político Administrativo, teve início a inspeção judicial, realizada pelo Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho Osmair Couto, Vice-Presidente, respondendo pela Presidência e pela função Corregedora Regional, acompanhado pelos servidores Wagner Ferreira Benfica, José Paulo Amaral Ghelardi e Robson Botelho Pereira. Assistiram aos trabalhos, o Ilustríssimo Senhor José Lopes da Silva Júnior, Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno, e demais servidores da unidade.

O Edital de Inspeção foi disponibilizado publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 23ª Região, edição número 725, do dia 17 de junho de 2009 (quarta-feira), à página 69 e publicado no dia 18 de junho de 2009, quinta-feira.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS — A Secretaria do Tribunal Pleno é estruturada administrativamente em 6 (seis) Seções: Seção de Ações Originárias e Processamento; Seção de Acórdãos e Jurisprudência; Seção de Recursos; Seção de Pauta; Seção de Classificação, Autuação e Distribuição de 2ª Grau e Seção de Suporte às Turmas. O quadro de pessoal é composto por 15 (quinze) Servidores, além de contar com 07 (sete) estagiários: José Lopes da Silva Júnior, Técnico Judiciário – CJ3, Diretor de Secretaria; Maria Helena Bastian Fagundes, Técnico Judiciário – FC5, Chefe da Seção de Ações Originárias e Processamento; Waldomiro Wanderley Coelho Filho, Técnico Judiciário – FC5, Chefe da Seção de Acórdãos e Jurisprudência;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Heráclio Moreira Reis, Técnico Judiciário – FC5, Chefe da Seção de Recursos; Josefina do Nascimento, Técnico Judiciário – FC5, Chefe da Seção de Pauta; Roberto Lara Monteiro da Silva, Técnico Judiciário – FC5, Chefe da Seção de Classificação, Autuação e Distribuição de 2ª Grau; Maria Cristina Alecio, Técnico Judiciário – FC5, Chefe da Seção de Suporte às Turmas; Jamil Benedito da Costa Batista, Técnico Judiciário – FC3, Chefe de Setor; Pedro Ferreira Maranhão Filho, Técnico Judiciário – FC3, Chefe de Setor; Antonio Carlos do Nascimento, Analista Judiciário – FC3, Chefe de Setor; Isis Rodrigues Miranda, Cedida – FC1; Mariley de Oliveira Silva Arizawa, Cedida – FC2; Rejane Conceição de Arruda e Silva Catharino, Cedida – FC2; Paulo Ady de Sousa Trindade, Técnico Judiciário; Antônia Mônica França, Analista Judiciário; Adriana Alves Silva, Estagiária – nível superior; Bruna Gomes Lins, Estagiária – nível superior; Camila Thays Leal Proença, Estagiária – nível superior; Fabiana Ribeiro Magro, Estagiária, nível superior; Filipe Aquino Antunes Maciel, estagiário – nível superior; Jeicy Kelly Silva Jaques, estagiária – nível superior e Renan Zattar Ferreira da Silva, estagiário – nível superior. As Sessões Administrativa e Judiciária do Tribunal Pleno são realizadas mensalmente na penúltima quinta-feira de cada mês. As Sessões da Primeira e Segunda Turmas são realizadas, respectivamente, às terças e quartas-feiras. As distribuições de todos os processos autuados são efetuadas aos Relatores às segundas-feiras. Já as distribuições de processos aos Revisores são realizadas às quintas-feiras.

MOVIMENTO PROCESSUAL. Analisando os dados estatísticos fornecidos pela Secretaria de Tecnologia da Informação relativamente ao período de 15 de maio de 2008 a 02 de julho de 2009 constatou-se que o prazo médio da autuação à publicação do acórdão é de 113 dias (cento e treze) dias para ações originárias; 58 (cinquenta e oito) dias para os feitos que correm pelo rito sumaríssimo e de 83 (oitenta e três) dias para os processos distribuídos pelo rito ordinário. Constatou-se, também, que da autuação até a inclusão em pauta, os prazos para os feitos que correm respectivamente pelos ritos ordinário e sumaríssimo foram de 63 (sessenta e três) dias e 40 (quarenta) dias. Dando continuidade, o Excelentíssimo Desembargador



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Osmair Couto, com base nos levantamentos estatísticos de Segunda Instância, apurou que foram distribuídos para relatoria no período correccionado um total de 6.736 (seis mil setecentos e trinta e seis) processos, na seguinte proporção: Juiz Convocado Paulo Barrionuevo, 768; Desembargador Luis Alcântara, 316; Desembargador Osmair Couto, 813; Desembargador Edson Bueno, 1044; Juíza Convocada Carla Leal, 137; Desembargador Tarcísio Valente, 1030; Desembargadora Leila Calvo, 786; Desembargadora Maria Berenice, 747; Desembargador Roberto Benatar, 1096; e, para revisão, 5.557 (cinco mil quinhentos e cinquenta e sete), na seguinte proporção: Juíza Convocada Eleonora Lacerda, 38; Juiz Convocado Paulo Barrionuevo, 469; Desembargador Luis Alcântara, 280; Desembargador Osmair Couto, 815; Desembargador Edson Bueno, 786; Juiz Convocado Nicanor Fávero, 12; Juíza Convocada Carla Leal, 193; Desembargador Tarcísio Valente, 869; Desembargador Roberto Benatar, 778; Desembargadora Leila Calvo, 769; Desembargadora Maria Berenice, 548. Registrou, em seguida, que o prazo médio apurado, foi efetuado com base em todos os processos distribuídos no período de 15 de maio de 2008 a 02 de julho de 2008. Acrescentou ainda que do julgamento à publicação do acórdão os prazos foram de: 7,7 (sete vírgula sete) dias para o rito ordinário, sendo 8,59 (oito vírgula cinquenta e nove) dias para a Primeira Turma e 7,1 (sete vírgula um dias para a Segunda Turma. Quanto ao rito sumaríssimo, do julgamento à publicação do acórdão o prazo médio foi de 5 (cinco) dias as duas turmas.

EXAME DOS PROCESSOS. O Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor procedeu ao exame de 85 (oitenta e cinco) feitos, requisitados, aleatoriamente, entre os que se encontram em tramitação na Secretaria, a seguir relacionados:

01292.2000.004.23.01-9	00756.2008.001.23.00-5	02027.2008.051.23.00-0
00383.2004.031.23.00-0	00757.2008.001.23.00-0	00006.2009.000.23.00-8
01700.2004.003.23.00-0	00794.2008.001.23.00-8	00023.2009.000.23.00-5
00690.2005.066.23.00-6	00802.2008.041.23.00-5	00024.2009.000.23.00-0



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

00187.2007.003.23.02-2	00824.2008.005.23.00-1	00042.2009.026.23.00-4
00499.2007.026.23.00-7	00849.2008.091.23.00-5	00065.2009.000.23.00-6
01218.2007.066.23.00-2	00866.2008.002.23.01-6	00068.2009.000.23.00-0
01618.2007.005.23.00-8	00882.2008.003.23.00-2	00104.2009.041.23.00-0
01639.2007.005.23.00-3	00896.2008.096.23.00-0	00109.2009.000.23.00-8
00004.2008.061.23.00-8	00917.2008.005.23.00-6	00124.2009.000.23.00-6
00050.2008.061.23.00-7	00980.2008.001.23.01-0	00128.2009.000.23.00-4
00154.2008.086.23.00-8	00982.2008.008.23.00-0	00132.2009.000.23.00-2
00193.2008.001.23000-5	01004.2008.001.23.00-1	00133.2009.076.23.00-6
00257.2008.061.23.00-1	01009.2008.036.23.00-8	00141.2009.000.23.00-3
00271.2008.046.23.00-2	01029.2008.036.23.00-9	00153.2009.000.23.00-8
00344.2008.000.23.00-9	01066.2008.009.23.00-4	00154.2009.026.23.00-5
00349.2008.000.23.00-1	01135.2008.005.23.00-4	00160.2009.000.23.00-0
00363.2008.031.23.00-3	00171.2008.004.23.00-1	00163.2009.000.23.00-3
00386.2008.000.23.00-0	01180.2008.002.23.00-0	00164.2009.000.23.00-8
00409.2008.061.23.00-6	01190.2008.005.23.00-4	00169.2009.031.23.00-9
00429.2008.061.23.00-7	01210.2008.036.23.00-5	00175.2009.008.23.00-9
00452.2008.004.23.01-0	01235.2008.066.23.00-0	00183.2009.000.23.00-4
00480.2008.008.23.00-0	01243.2008.001.23.00-1	00188.2009.000.23.00-7
00504.2008.004.23.00-5	01264.2008.003.23.00-0	00247.2009.036.23.00-7
00548.2008.096.23.00-3	01273.2008.009.23.00-9	00359.2009.096.23.00-1
00549.2008.096.23.00-8	01295.2008.021.23.00-2	00646.2009.096.23.00-1
00624.2008.021.23.00-8	01350.2008.004.23.00-9	00651.2009.096.23.00-4
00726.2008.036.23.00-2	01421.2008.008.23.00-9	
00729.2008.091.23.00-8	01578.2008.036.23.00-3	

Da inspeção feita, o Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor constatou: **1)** ausência de identificação dos servidores em certidões ou termos em face da utilização da expressão “p/” e **2)** ausência de inutilização dos espaços “EM BRANCO” e “PARTE EM BRANCO”.

RECOMENDAÇÕES: Em face das poucas irregularidades detectadas, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente no exercício da



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Presidência e da função corregedora recomenda que a Secretaria mantenha o esforço verificado para evitar as ocorrências apontadas e: **1) QUE** os Servidores da Secretaria observem a necessidade de identificação do signatário quando da utilização da expressão “p/” e **2) QUE** a Secretaria atente para a necessidade de inutilização dos espaços em branco ou parciais nos autos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: Ao final dos trabalhos, o Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho, Vice-Presidente, no exercício regimental da Presidência e da função Corregedora, Doutor Osmair Couto, com a finalidade de implementar planejamento para economia de recursos orçamentários, verificou o Sistema de Material de Consumo da Secretaria do Tribunal Pleno, especificamente em relação aos exercícios de 2007, 2008 e primeiro semestre de 2009 tendo constatado de modo geral, equilíbrio quanto ao consumo de materiais de expediente. A título de exemplo, mencionou a seguinte média mensal de pedidos nos anos de 2007, 2008 e primeiro semestre de 2009: papel A4 branco/reciclado: 26, 24 e 24 resmas; caneta esferográfica azul, 11, 11 e 12 unidades; copos descartáveis para água e café, 3, 3 e 2 pacotes; caneta marca texto, 1, 1 e 3 unidades; grampo colchete n. 12, 10, 10 e 9 caixas. Assim, diante do que foi verificado, conclama o Diretor de Secretaria e demais Servidores a que desenvolvam mecanismos ou rotinas, assim como metas para a redução do consumo no âmbito da Secretaria do Tribunal Pleno. Com base nas constatações realizadas nesta inspeção e, comparando-se aos resultados apurados por ocasião da última inspeção aqui realizada, observou que o prazo médio da autuação até a publicação do acórdão das ações originárias, baixou de 239 (duzentos e trinta e nove) para 113 (cento e treze) dias. Já para os feitos que correm pelo rito ordinário o prazo médio também diminuiu de 93 (noventa e três) para 83 (oitenta e três) dias e, quanto ao rito sumaríssimo, aumentou de 24 (vinte e quatro) para 58 (cinquenta e oito) dias. Sua Excelência o Desembargador Osmair Couto, constatou nos feitos submetidos a sua análise a observância, por parte dos Excelentíssimos Desembargadores que compõem a corte, quanto à consignação explícita, na parte dispositiva dos



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

acórdãos, quais os capítulos do recurso ordinário foram providos. Sua Excelência declarou-se muito satisfeito com a mínima quantidade de deficiências apontadas e mais ainda com número elevado de processos em que não foram encontradas qualquer irregularidade, no todo 76 (setenta e seis) e, de igual forma pelo fato de ser evidente na Secretaria sob análise a preocupação de evitar a repetição das deficiências apontadas na última inspeção a qual foi submetida, fato este revelador do espírito de responsabilidade, a capacidade técnica e o ótimo clima organizacional que impera na equipe, constatações que servem de estímulo a que a administração implemente cada vez mais novas atividades, cursos e demais investimentos que promovam aperfeiçoamento e estímulos para seus servidores. Por derradeiro, Sua Excelência parabenizou mais uma vez a equipe da Secretaria do Tribunal Pleno, servidores, estagiários e o Diretor, senhor José Lopes da Silva Júnior pela maneira descontraída, alegre e ao mesmo tempo responsável de conduzir a equipe. Franqueada a palavra ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, apresentou sugestão para melhorias dos trabalhos, os seguinte pedidos: integração dos Sistemas DAP 1ª e 2ª Instâncias; informatização da publicação de acórdãos líquidos; aquisição de scanners mais ágeis para digitalização de peças processuais; solução definitiva para os recorrentes problemas nas sessões de julgamento das Turmas e do Tribunal Pleno, bem como comunicador interno; automatização do quorum de julgamento; assinatura digital para os acórdãos, certidões de julgamento e demais documentos; melhorias nos sistemas de distribuição de Relator e Revisor; remessa dos despachos de admissibilidade dos recursos de revista diretamente ao diário da justiça; automatização da remessa de acórdãos aos magistrados de primeira instância; adequação do espaço ao conceito atual de atendimento ao público e modificação do *layout* da Secretaria. Juntamente com os integrantes Secretaria da Corregedoria, Sua Excelência, o Desembargador Osmair Couto, Vice-Presidente, no exercício da função corregedora, agradeceu todo o apoio recebido do Diretor de Secretaria e demais servidores que proporcionaram ambiente propício ao perfeito andamento dos trabalhos. Não havendo nada mais a ser registrado, o Excelentíssimo Desembargador Osmair Couto encerrou esta inspeção



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

judicial, às quinze horas e trinta minutos do dia 03 de julho do ano dois mil e nove e, para constar, eu, _____Wagner Ferreira Benfica, Secretário da Corregedoria, lavrei esta ata em duas vias, que, após lidas, vão assinadas pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente em função Corregedora Regional e pelo Ilustríssimo Diretor de Secretaria.

OSMAIR COUTO

Desembargador Federal do Trabalho
Vice-Presidente em função Corregedora

JOSÉ LOPES DA SILVA JÚNIOR

Diretor da Secretaria do Tribunal Pleno